



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**TABULEIRO  
DO NORTE**  
*#ACasaDoPovo*

**PODER LEGISLATIVO**  
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE  
16ª LEGISLATURA - 2º BIÊNIO - 2023 - 2024  
CASA DO POVO

## PROCESSO Nº 052/2024

**ESPÉCIE**

**PROJETOS DE DECRETOS LEGISLATIVOS Nº 004, 006 a 014/2024.**

**INTERESSADO**

**MUNICIPIO DE TABULEIRO DO NORTE**

**DATA DE  
AUTUAÇÃO**

**MAIO/2024.**

**REMETENTE**

**ALBERT EINSTEIN FREITAS, ANTÉRIO FERNANDES MOREIRA, CHRIS LEYCONN CONRADO MOREIRA, CLENILDA CHAVES APRÍGIO, EVALDEMBERG VIANA CHAVES, FRANCISCO FEITOSA GUIMARÃES, LUIS CARLOS FILGUEIRA GUIMARÃES, MARCONI GADELHA SANTOS ANDRADE, MARIA DE LOURDES FREIRE MAIA LIMA E RONALDO GUIMARÃES MALVEIRA.**

**PROCEDÊNCIA**

**PODER LEGISLATIVO.**

**INFORMAÇÕES  
ADICIONAIS**


**PROJETOS DE DECRETOS LEGISLATIVOS Nº 004, 006 a 014/2024, QUE CONCEDE CIDADANIA NORTE-TABULEIRENSE.**

 (85) 4042 - 8600

 @cmtabuleiro

 @cmtn\_oficial

CNPJ: 69.727.899/0001-45

 RUA MAIA ALARCON, N.º 371 - CENTRO - TABULEIRO DO NORTE - CEARÁ





## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 004/2024

EXPEDIENTE LIDO NA SESSÃO

16 / 05 / 2024

SECRETARIA  
NORTE-  
CONCEDE CIDADANIA  
TABULEIRENSE AOS(AS) SENHORES  
(AS): ALINE SILVA NASCIMENTO,  
ANDERSON ALVES CARNEIRO,  
DEUSDETE DE OLIVEIRA FILHO,  
ÉRICA RAYANNE DO ANJOS DA  
CUNHA, FRANCISCA LÚCIA DE  
OLIVEIRA, MARIA DAS CHAGAS  
MORENO DA SILVA FERNANDES,  
MARIA ELIZABETE ESTEVAM DOS  
SANTOS, RITA MARIA CONCEIÇÃO  
LIMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

### DECRETA:

**Art. 1º** São considerados cidadãos(ãs) norte-tabuleirenses os(as) Senhores(as): ALINE SILVA NASCIMENTO, ANDERSON ALVES CARNEIRO, DEUSDETE DE OLIVEIRA FILHO, ÉRICA RAYANNE DO ANJOS DA CUNHA, FRANCISCA LÚCIA DE OLIVEIRA, MARIA DAS CHAGAS MORENO DA SILVA FERNANDES, MARIA ELIZABETE ESTEVAM DOS SANTOS, RITA MARIA CONCEIÇÃO LIMA, pelos relevantes serviços prestados a esta terra.

**Parágrafo único:** A Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, em Sessão Solene, que deverá realizar-se no dia 08 de junho de cada ano, data de Aniversário de Emancipação Política do município, fará a entrega dos títulos de cidadania àquelas personalidades que reconhecidamente tenha prestado relevantes serviços ao município.

**Art. 2º** Este Projeto de Decreto Legislativo cumpre o que determina as leis: Lei Municipal n.1.568, de 08 de novembro de 2016; alterada pela Lei Municipal n.1.913, de 03 de março de 2020 e alterada pela Lei n. 2.290, de 05 de setembro de 2023.

**Art. 3º** O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO LEGISLATIVO VEREADOR JOSÉ GUERREIRO CHAVES, em 14 de maio 2024.

  
**RONALDO GUIMARÃES MALVEIRA**  
VEREADOR





## CIDADÃO TABULEIRENSE

**Aline Silva Nascimento**



Meu nome é Aline, tenho 29 anos. Sou natural de Fortaleza - CE. Nasci em dezembro de 1994. Sou filha de Rosimar Mendes da Silva e Enadiro Araújo do Nascimento. Minha mãe, dona Rosimar, trabalhava na época, como empregada doméstica. Ficou 15 dias comigo, e depois veio me deixar aqui em Tabuleiro, na casa da minha avó. Dona Maria, mais conhecida como "Maria da Viúva". Trabalhou durante anos como Gari, pra me dar tudo do bom e do melhor que estivesse ao seu alcance.

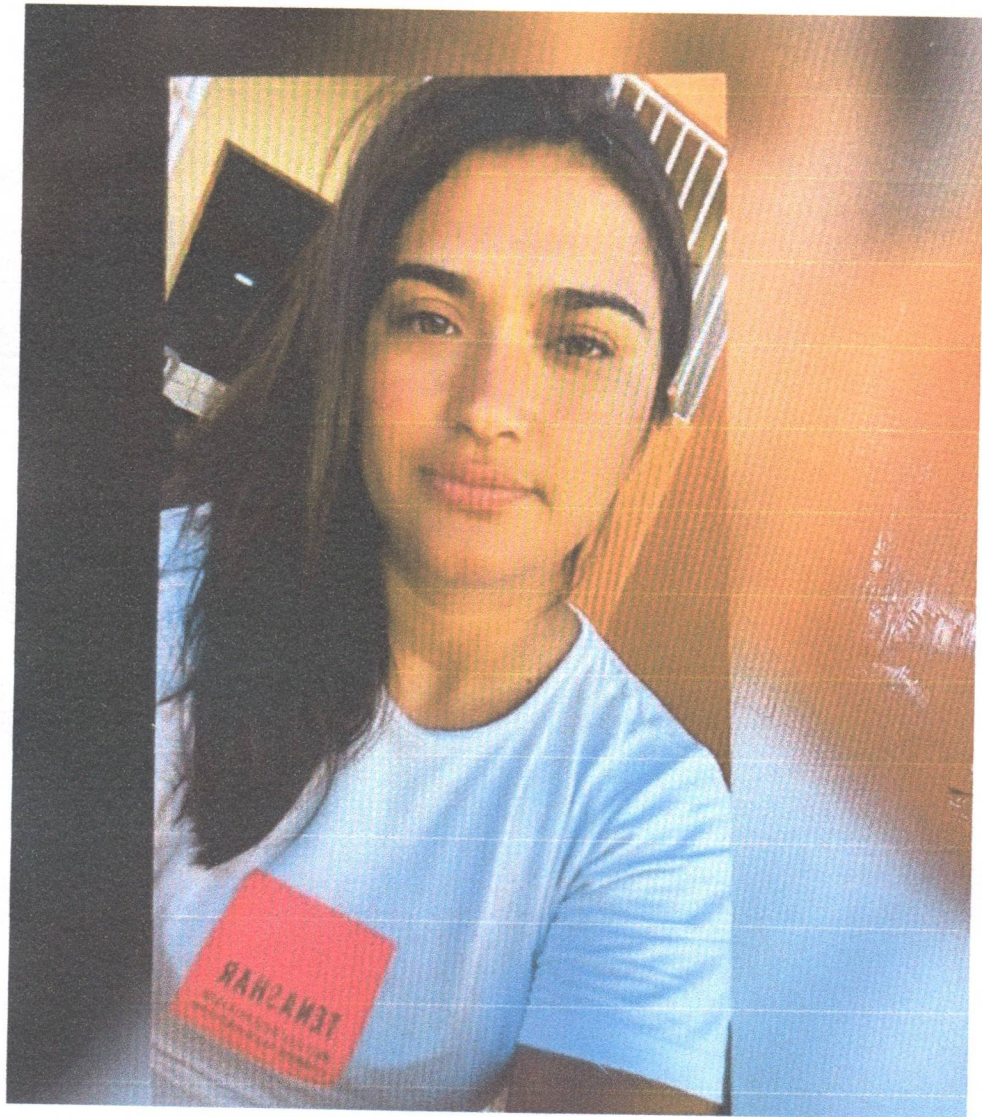
Também foram parceiros na minha criação, meu tio, Ribamar e minha tia, Iracema. Morávamos na rua Maria Quitéria, mais conhecida como "Rua do açude". Tenho maravilhosas lembranças de lá.

Sempre estudei em escola pública. Sempre fui muito comunicativa. Sempre gostei de ajudar ao próximo, me faz sentir muito bem.

Sou casada com Rudney Xavier, conhecido como Gugu, ele é caminhoneiro. Temos 3 filhos juntos, Micaella de 9 anos, Isabella de 8 anos e Saulo de 4 anos. Hoje trabalho na creche tia Anália como cuidadora.

Me considero uma cidadã Tabuleirense porque desde que cheguei, sempre fui muito bem acolhida. Já tive oportunidades de morar fora, mas não troco meu Tabuleiro por nada. Se Deus permitir, quero chegar na minha velhice aqui. Me sinto acolhida e muito bem amparada.

Obrigada, Tabuleiro do Norte!







CIDADÃO TABULEIRENSE

Anderson Alves Carneiro



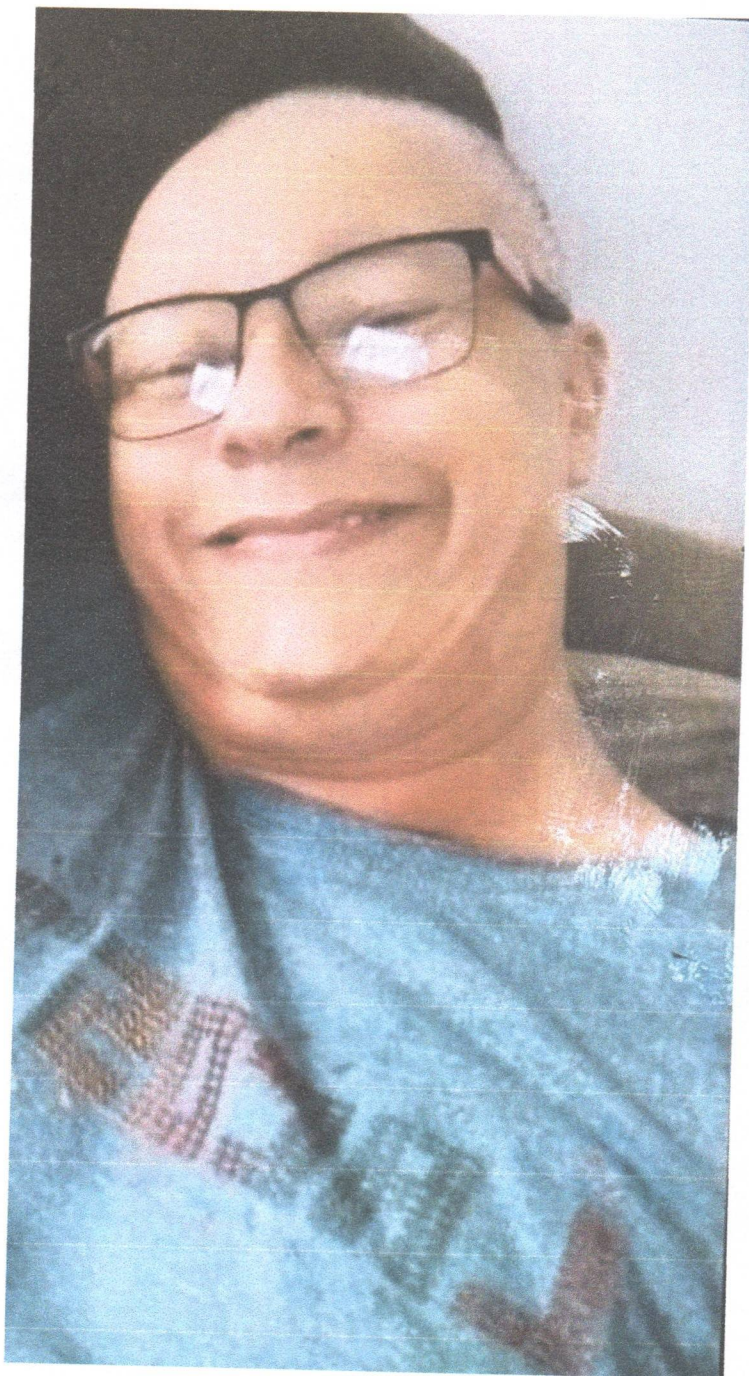
Nasci e cresci em São Paulo, mais precisamente na zona sul da cidade, onde construí as bases de minha vida. Sou filho de Maria Jardim Alves Carneiro e Tristão Alves Carneiro. Minha jornada literalmente começa quando com 11 anos minha mãe veio a óbito e eu fico na responsabilidade de meus tios, fizeram de mim o que grande parte sou hoje, tive uma oportunidade de estudar mecânica de automóveis no SENAI e mesmo durante os estudos comecei a trabalhar. Quando atingi a maior idade. Sempre correndo atrás de tudo e com vontade de crescer como diretor de minha existência, casei-me aos 21 e tão rapido quanto foi no início chegou ao fim também muito rápido, porém dessa união tive duas filhas lindas que abrilhantam muito meus dias. Passando um período e concluindo meus estudos, esse que tive que por duas vezes parar pois o horário do trabalho não coincidiam com as aulas me fizeram parar, tive o prazer de ingressar numa faculdade de matemática, porém no término do primeiro ano decidi que seria melhor trancar e pensar numa outra profissão.

Casei-me pela segunda vez e nesse matrimônio tive um casal de filhos, que são as razões de meu levantar diário. Após um período conturbado de doença foi-se o matrimônio e me vi mais uma vez sozinho na selva de pedras! Durante o ano de 2018 cursei Direito e com isso dispertou a ideia de montar um escritório beira mar e com isso lembrei-me de um período que conheci Jericoacoara e de como seria morar lá e ter uma outra pessoa junto de mim para que juntos pudéssemos envelhecer...

Sonhei com uma velhice cercada por natureza exuberante, um refúgio verde que contrastasse com a agitação urbana. Essa aspiração ganhou vida quando conheci Tabuleiro do Norte a convite do meu cunhado. A simplicidade e a abundância de vegetação encantaram-me de tal forma que decidi transformar esse lugar especial em minha nova morada. Assim, minha história se entrelaça com as paisagens serenas de Tabuleiro do Norte, onde encontrei não apenas um lar, mas um ambiente que reflete meus sonhos de tranquilidade e contato íntimo com a natureza. Cada passo dessa mudança representa a busca por uma vida plena, ancorada na beleza natural e no calor da família que construí ao longo dos anos e hoje com minha atual esposa.

Hoje sinto que foi certa essa minha opção de lugar, Tabuleiro me acolheu, me trouxe paz, tranquilidade, voltei a esperança de que o lugar que estamos inseridos tem peso sobre nossa história e essa mesma história se concretiza com essa homenagem que esse município lindo está promovendo a mim. Muito obrigado à prefeitura de Tabuleiro do Norte e a todos os munícipes, tenham a certeza de o eu puder fazer para melhorar nossa cidade eu o farei com esmero pois esse município é de fato o lugar escolhido por mim para minha velhice!









CIDADÃO TABULEIRENSE

Deusdete de Oliveira Filho



Bom dia, meu nome é Deusdete de Oliveira Filho, nascido em Rodolfo Fernandes -RN no dia 22/09/1955, sou filho de Raimundo Deusdete de Oliveira, nascido em Felipe Guerra e Luzia Alves de Maria, nascida em Apodi.

Em minha casa morávamos eu, meus pais e mais 9 irmãos.

Aos meus 18 anos sai de casa para trabalhar de motorista com o meu irmão em Iracema, trabalhei por 6 anos com ele.

Conheci uma viúva com 4 filhos. Na época minha família não aceitava, mas mesmo assim continuei. Após um tempo, nasceram mais 5 filhos, apesar de tantas dificuldades conseguimos superar. Com a nossa união, já estamos casados há 50 anos.

Após um tempo voltei para o Rio Grande do Norte, lá trabalhei mais 25 anos.

Em 1990 vim para ficar no Ceará. Comprei um terreno, construí uma casa onde morei por 12 anos com minha esposa e filhos.

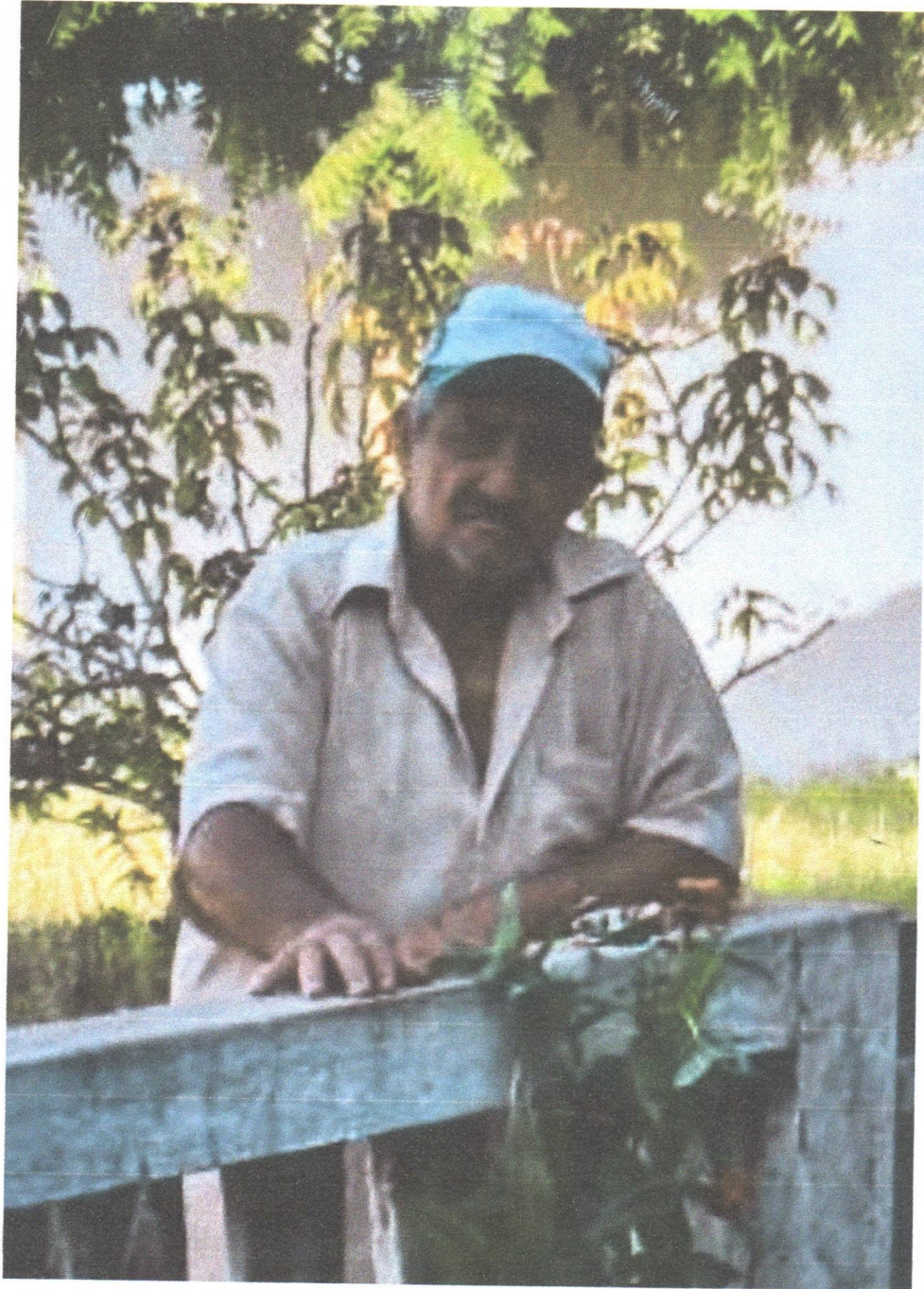
Em 2016 construí minha casa em Tabuleiro do Norte e continuei trabalhando. Meus filhos hoje são casados, só moramos eu e minha esposa. Esse é um relato da minha história.

Quando cheguei a Tabuleiro, fui muito bem acolhido nessa cidade. Venho agradecer a todos os tabuleirenses pela receptividade. Este lugar escolhi para viver minha velhice. Só tenho a agradecer a todos os amigos e familiares que fazem parte da minha história.





*Alcides*







## CIDADÃO TABULEIRENSE

Erica Rayanne dos Anjos da Cunha



Me chamo Erica Rayanne dos Anjos da Cunha, tenho 22 anos e sou natural de Açu-RN. Sou filha de Clecimaria Ferreira da Costa dos Anjos e Jailton Silva da Cunha. Atualmente, moro em Tabuleiro do Norte. Vim morar aqui com 7 anos de idade com minha família, por causa do meu pai, que veio a trabalho. Passei toda a minha infância e adolescência aqui.

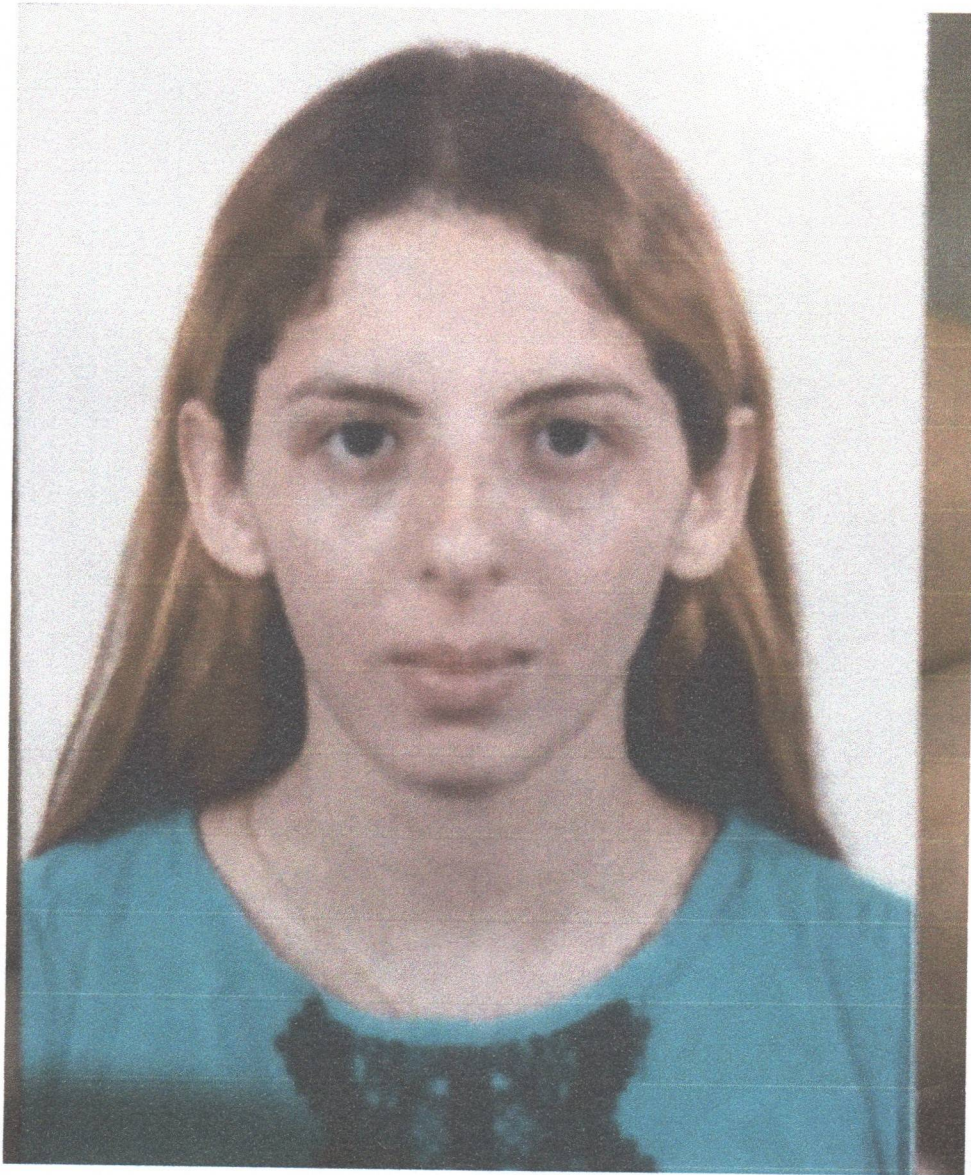
Com toda a distância da minha família por parte de pai e de mãe, no começo foi um pouco difícil, pois não conhecíamos quase ninguém na cidade. Mas, com o tempo, fui criando amizades e conhecendo pessoas que me ajudaram muito a me sentir bem. Com tudo isso, morar aqui foi essencial em toda a minha trajetória.

Conheci pessoas essenciais na minha vida, hoje sou casada com Kauã de Souza Dias, com quem estou construindo a minha família e, por tudo que já passei morando aqui, me sinto muito acolhida por essa cidade e por esse motivo hoje me considero tabuleirense.





*Handwritten signature in blue ink.*







## CIDADÃO TABULEIRENSE

Francisca Lúcia de Oliveira



Francisca Lúcia de Oliveira nasceu no distrito de Cacodé em Morada Nova - Ceará, filha de José Gomes de Oliveira e Augusta Vieira de Oliveira. Nasceu em 08 de setembro de 1970. Seus pais eram agricultores e tinham sete filhos: cinco homens e duas mulheres. Residiam no Cacodé e a principal atividade de seus pais e de todos os filhos era a agricultura onde passavam a maior parte do tempo.

Após a maioridade os seus irmãos se casaram e mudaram de cidade, e Lúcia continuou cuidando de seus pais. Em fevereiro de 1998 sua mãe ficou deficiente por conta de um AVC, e logo após seu pai também adoeceu. Nessas circunstâncias ficou inviável para ela continuar cuidado deles e manter o trabalho na agricultura. Surgiu a oportunidade de vender as terras para um parente e só depois eles se mudaram para Tabuleiro em julho de 1999.

Em 2004 infelizmente o seu pai faleceu ela continuou com sua mãe e nesse período duas de suas primas passaram a residirem com as duas e ao mesmo tempo davam suporte necessário para manter a casa. Com tantos afazeres e ocupações Lucia ainda arrumava tempo para estudar e fazer alguns cursos; assim foi possível terminar o ensino médio. Logo após o casamento das duas primas, Lúcia mantinha os cuidados da sua mãe e agora as primas frequentavam a casa e ajudavam de forma mais sutil. O trabalho e atenção eram árduos, contudo ela fazia com amor e dedicação. Mesmo em momentos de dor e desespero ela mantinha a esperança.

Em 2019 a sua mãe infelizmente veio a falecer. Foi nesse período que Lúcia passou a trabalhar fora de casa, como cuidadora em escolas do município a qual ainda perdura até o momento.

Hoje depois de 25 anos residindo em Tabuleiro, o sentimento que me vem é de acolhimento, gratidão e alegria pelo por receber o título de cidadão Tabuleirense.

Aprendi a amar e respeitar esse povo que me acolhe com todo carinho e respeito, mesmo eu não sendo uma tabuleirense. A todos o meu muito obrigada.









## CIDADÃO TABULEIRENSE

Maria Elizabete Estevam dos Santos



MARIA ELIZABETE ESTEVAM DOS SANTOS, nasceu em Itapipoca no interior do Ceará, em 02 de janeiro de 1986, filha de Maria Estevam Vargas. Mãe solo, Maria foi morar em Fortaleza e deixou Elizabete aos cuidados de seus avós maternos, os agricultores Raimundo e Maria, residiam na zona rural de Amontada, Mirinduba, onde seus moradores vivem da agricultura e pecuária.

A menina Elizabete teve uma infância muito feliz, tudo que uma criança de zona rural podia fazer, ela fez. Tomava banho de rio, brincava nos "terreiros", pulou fogueira, participava das festas da comunidade, sempre guiada pelos avós.

Iniciou seus estudos na escola municipal da sua comunidade. Ao completar 13 anos de idade, sua mãe a levou para morar com ela em Fortaleza. Na capital cearense, Elizabete estudou na Escola de Ensino Fundamental e Médio José de Alencar, no bairro Messejana. Concluiu o ensino médio pela modalidade de ensino EJA (Educação de Jovens e Adultos), também localizado na Messejana.

Ao completar 18 anos de idade, conheceu o pai de suas duas filhas (Isabelly e Ingrid). Vieram morar em Tabuleiro no ano de 2008, pois seu companheiro tinha parentes aqui. Sua filha mais velha, a Ingrid natural de Tabuleiro do Norte.

O tempo passou, o relacionamento com o pai de suas filhas chegou ao fim, com isso Elizabete voltou para Fortaleza com suas duas filhas. Trabalhou na Escola Farias Brito, localizada no Eusébio - CE, por quatro anos, como Auxiliar de Serviços Gerais. Sempre visitava Tabuleiro, para que suas filhas visitem os avós, e assim conheceu o seu atual companheiro, Thiago. Entre esses passeios, Elizabete decidiu voltar a morar em Tabuleiro do Norte.

Hoje, Elizabete mora em Tabuleiro do Norte, trabalha como Apoio de sala, no Centro de Ensino Infantil Raquel Alexandre de Oliveira, no Bairro Macena.





*[Handwritten signature]*





# MARIA DAS GRAÇAS MORENO DA SILVA FERNANDES



**Maria das Graças Moreno da Silva Fernandes,(Graça de Lázaro), agricultora, aposentada, nasceu no dia 30 de Abril de 1960, na localidade de Ferraz, município de Alto Santo. É a 7º filha de uma família humilde de 13 irmãos, sendo 2 ( in memorian), seus pais: Francisco Ancelmo da Silva e Maria Moreno da Silva, ambos (in memorian),**

**A senhora Graça, veio morar em Campos Velhos, na residência do senhor Eliziário Carneiro( in memorian), quando tinha 7 anos de idade, veio a pedido do sogro de Eliziário, o senhor Manoel Lopes(in memorian), onde o mesmo falou com a sua mãe para que a mesma pudesse vir para fazer companhia a sua esposa, e que ela teria também oportunidade para estudar.**

**É casada com Lázaro de Freitas Fernandes, e dessa linda união, tiveram suas três filhas: Fátima, Fabiana e Cristina, onde em meio as dificuldades da época, faziam sempre o que estavam ao seu alcance para prover o essencial. Tem sete netos(a), Líncon, Lívia, Ruth, Natan, Lara, Laís e Lavínia. Pois, tem muito zelo e afeto pelos mesmos.**

**Trabalhou como merendeira por 12 anos, no grupo escolar de Campos Velhos ( Enoque Carneiro da Silva), por intermédio da professora e amiga, Francisca Coriolano ( in memorian). A mesma se sentiu muito honrada com o seu trabalho, pois tinha prazer em servir os alunos, e também em poder ajudar no sustento da casa.**

**Atualmente, ela e o seu esposo, moram no Assentamento Groenlândia, desde a sua fundação.**





*[Handwritten signature]*







## CIDADÃO TABULEIRENSE

Rita Maria Conceição Lima



Meu nome é Rita Maria Conceição Lima, nascida em 03/01/1956, na cidade de Itaú, Rio Grande do Norte. Filha de Antônia Maria da Conceição e José Maria Filho. Vim para esta Cidade no ano de 1980, com toda minha família.

Tenho quatro filhos, Rizoneide, Araldo, Ryane e Rogério. Rizoneide e Araldo naturais de Itaú, Rio Grande do Norte, Ryane e Rogério naturais de Tabuleiro.

Aqui todos cresceram, formaram suas famílias, e sentem o maior carinho por esta cidade.

Como nem tudo na vida sai como planejado, e muitas vezes somos pegos de surpresa, comigo não foi diferente... aqui tive a infelicidade de perder meu filho mais novo, Rogério.

Rogério perdeu sua vida enquanto trabalhava no comércio de Monteiro, onde trabalhou por mais de 14 anos. Ele me deixou o maior presente, seus dois filhos, Janice e Jeferson. Eles vivem comigo e tem sido o meu maior consolo desde sua partida.

Contudo, ainda tenho muito que agradecer. Tenho minha família, ainda que incompleta, mas sem dúvidas, o meu bem mais precioso.

Moro nesta Cidade maravilhosa, onde fiz muitas amizades e fui acolhida com tanto amor e carinho. Sem dúvidas, pretendo terminar meus últimos dias aqui.

Obrigada a todos os tabuleirenses pela receptividade.

Orgulho de ser Tabuleirense!



CAMARA MUNICIPAL  
CEARÁ  
17  
Fis.  
*[Handwritten Signature]*







**PARECER TÉCNICO N.º 037/2024**

**Órgão técnico: Comissão de Exame e Avaliação.**

**Assunto: Análise de Proposições Legislativas.**

**Relatoria: Maria de Lourdes Freire Maia Lima.**

**1. Relatório:**

Tratam-se os autos de análise do Projeto de Decreto Legislativo n.º 004/2024, de autoria do Vereador Ronaldo Guimarães Malveira, que concede cidadania norte-tabuleirense aos (as) senhores (as): Aline Silva Nascimento, Anderson Alves Carneiro, Deusdete de Oliveira Filho, Érica Rayanne dos Anjos da Cunha, Francisca Lúcia de Oliveira, Maria das Chagas Moreno da Silva Fernandes, Maria Elizabete Estevam dos Santos, Rita Maria Conceição Lima; Projeto de Decreto Legislativo n.º 006/2024, de autoria do Vereador Albert Einstein Freitas, que concede cidadania norte-tabuleirense aos (as) senhores (as): Alyne Rubismara Maia Izidio, Jean Euque de Oliveira Gondim, Laís Cristina da Silva Lima, Maria Aparecida de Paula Pinto, Osilandio Alves Nogueira; Projeto de Decreto Legislativo n.º 007/2024, de autoria do Vereador Antério Fernandes Moreira, que concede cidadania norte-tabuleirense aos (as) senhores (as): Janice Ribeiro da Cruz, Roberto Soares Pessoa; Projeto de Decreto Legislativo n.º 008/2024, de autoria do Vereador Chris Leyconn Conrado Moreira, que concede cidadania norte-tabuleirense aos (as) senhores (as): Adryanno Maia Varela, Benício Bandeira Costa, Sivandro Silva Magalhães; Projeto de Decreto Legislativo n.º 009/2024, de autoria do Vereadora Clenilda Chaves Aprígio, que concede cidadania norte-tabuleirense aos (as) senhores (as): Andressa Ferreira Maia, Fernando Yutaka Kimura, Léa de Oliveira Costa Silva, Luiz Gastão Bittencourt da Silva, Marcos Cleyton da Silva, Marfra Gardênia Gomes de Queiroz, Maria de Fátima Rodrigues, Ytallo Mesquita Pinto; Projeto de Decreto Legislativo n.º 010/2024, de autoria do Vereador Evaldemberg Viana Chaves, que







concede cidadania norte-tabuleirense aos (as) senhores (as): José Dimas Pereira de Araújo, Luiz Adailton Girão; Projeto de Decreto Legislativo nº 011/2024, de autoria do Vereador Francisco Feitosa Guimarães, que concede cidadania norte-tabuleirense aos (as) senhores (as): Antônia Vanusa Vieira da Rocha Costa, Francisco de Assis Costa; Projeto de Decreto Legislativo nº 012/2024, de autoria do Vereador Luis Carlos Filgueira Guimarães, que concede cidadania norte-tabuleirense aos (as) senhores (as): Antônio Luiz Rodrigues Mano Júnior – Deputado Federal; Augusta Brito de Paula – Senadora; Luíza Lucimar Moura Pinheiro, Zileudo Rodrigues Guimarães; Projeto de Decreto Legislativo nº 013/2024, de autoria do Vereador Marconi Gadelha Santos Andrade, que concede cidadania norte-tabuleirense aos (as) senhores (as): Francisco Eumar Guimarães Júnior, José Moaco Chaves Filho e Projeto de Decreto Legislativo nº 014/2024, de autoria da Vereadora Maria de Lourdes Freire Maia Lima, que concede cidadania norte-tabuleirense aos (as) senhores (as): José Jander Teixeira Caraúba, Maria das Dores da Conceição, Rosa Ronikele de Araújo Saraiva, Tereza Laís Lima Martins Queiroz, entregues à Secretaria desta Casa, o qual foram encaminhados pelo Presidente à Comissão de Exame e Avaliação, tendo como Relatora escolhida, a Vereadora Maria de Lourdes Freire Maia Lima, para avaliação e manifestação, antes de proferida a leitura em plenário, quanto ao cumprimento dos critérios estabelecidos na Lei Municipal n.º 1.568, de 08 de novembro de 2016 e alterações, alterada pela Lei Municipal n.º 1.913, de 03 de março de 2020 e alterada pela Lei n.º 2.290, de 05 de setembro de 2023.

Ato contínuo, após análise, passemos às considerações.

## 2. Fundamentação:

Os Projetos de Decretos Legislativos em análise visam conceder Título de Cidadão Honorário de Tabuleiro do Norte, cabendo à Comissão de Exame e Avaliação analisar o histórico dos agraciados e se os nomes ora indicados cumprem o que determina a legislação, conforme dispõe a Lei Municipal n.º 1.568, de 08 de novembro de 2016, que disciplina a concessão de Título de Cidadão Tabuleirense, posteriormente alterada pelas Leis Municipais n.º 1.792, de 17 de dezembro de 2018, n.º 1.913, de 23 de março de 2020 e n.º 2.290, de 05 de setembro de 2023.







Inicialmente, cumpre frisar, que cada Vereador poderá apresentar, no máximo, 08 (oito) concessões de título honorífico de cidadão tabuleirense. Portanto, neste aspecto, as proposições que vieram para análise cumprem esse requisito limitador.

No ato da propositura deverão ser entregues documentos contendo informações, com a finalidade de comprovar a reputação ilibada, conduta profissional e pessoal irrepreensíveis dos agraciados, ao passo que deste projeto ora apresentado, veio com seus históricos, sem qualquer mácula que pudesse impedir a leitura do projeto para ulterior deliberação em plenário.

O Título de Cidadão Tabuleirense poderá ser concedido a pessoas físicas naturais de outros municípios, que residam ou tenham residido em Tabuleiro do Norte e/ou que comprovadamente tenham prestado serviços de excepcional relevância para o Município. Assim como, ser pessoa física de outros municípios, que nunca residiram em Tabuleiro, mas que tenha comprovadamente colaborado através de ações para o desenvolvimento do mesmo.

No entanto, para além disso, se faz necessário preencher **um dos seguintes critérios**, conforme leitura do artigo 4º, §3º, da Lei n.º 1.568/2016, senão vejamos:

**Art.4º** .....

(...)

**§ 3º. Para a concessão desta honraria, o (a) homenageado (a) deverá preencher um dos seguintes critérios:**

- a) **Ter notória idoneidade moral e que por sua atuação e dedicação, contribuiu notavelmente no campo social, artístico, cultural, educacional, esportivo, político ou econômico para o desenvolvimento e engrandecimento do nosso Município;**
- b) **Ter praticado ato considerado heroico em defesa do patrimônio ou da coletividade;**
- c) **Ter se destacado pela atuação exemplar na vida pública.**

(...)





Portanto, em análise detida dos históricos dos agraciados com o título honorífico de cidadão e cidadã tabuleirense, estão cumpridos os requisitos exigidos para sua concessão.

### 3. Parecer:

Ante o exposto e considerando que as proposições em tela cumprem os critérios estabelecidos pela legislação correlata, esta Relatoria se manifesta favorável à leitura das matérias em plenário.

SALA DAS COMISSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, em 23 de maio de 2024.

MARIA DE LOURDES FREIRE MAIA LIMA  
RELATORA - VEREADORA

PELAS CONCLUSÕES DO RELATOR:

FRANCISCO BRITO DE MORAIS

MARCONI GADELHA SANTOS ANDRADE

CÂMARA MUNICIPAL DE  
**TABULEIRO  
DO NORTE**  
#ACasaDoPovo







**PARECER TÉCNICO N.º 011/2024**

**Órgão técnico: Comissão de Legislação, Justiça e Cidadania.**

**Assunto: Análise de Proposições Legislativas.**

**Referência: Projetos de Decretos Legislativos n.º 004/2024; n.º 006/2024; n.º 007/2024; n.º 008/2024, n.º 009/2024; n.º 010/2024; n.º 011/2024, n.º 012/2024; n.º 013/2024; n.º 014/2024.**

**Relatoria: Ver. Ronaldo Guimarães Malveira.**

**1. Relatório:**

Trata-se de análise técnica acerca dos projetos de decretos legislativos abaixo enumerados:

□ PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR RONALDO GUIMARÃES MALVEIRA, QUE CONCEDE CIDADANIA NORTE-TABULEIRENSE AOS (AS) SENHORES (AS): ALINE SILVA NASCIMENTO, ANDERSON ALVES CARNEIRO, DEUSDETE DE OLIVEIRA FILHO, ÉRICA RAYANNE DOS ANJOS DA CUNHA, FRANCISCA LÚCIA DE OLIVEIRA, MARIA DAS CHAGAS MORENO DA SILVA FERNANDES, MARIA ELIZABETE ESTEVAM DOS SANTOS, RITA MARIA CONCEIÇÃO LIMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

□ PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 006/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR ALBERT EINSTEIN FREITAS, QUE CONCEDE CIDADANIA NORTE-TABULEIRENSE AOS (AS) SENHORES (AS): ALYNE RUBISMARA MAIA IZIDIO, JEAN EUQUE DE OLIVEIRA GONDIM, LAÍS CRISTINA DA SILVA LIMA, MARIA APARECIDA DE PAULA PINTO, OSILANDIO ALVES NOGUEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;







☐ PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 007/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR ANTÉRIO FERNANDES MOREIRA, QUE CONCEDE CIDADANIA NORTE-TABULEIRENSE AOS (AS) SENHORES (AS): JANICE RIBEIRO DA CRUZ, ROBERTO SOARES PESSOA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

☐ PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 008/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR CHRIS LEYCONN CONRADO MOREIRA, QUE CONCEDE CIDADANIA NORTE-TABULEIRENSE AOS (AS) SENHORES (AS): ADRYANNO MAIA VARELA, BENÍCIO BANDEIRA COSTA, SIVANDRO SILVA MAGALHÃES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

☐ PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 009/2024, DE AUTORIA DO VEREADORA CLENILDA CHAVES APRÍGIO, QUE CONCEDE CIDADANIA NORTE-TABULEIRENSE AOS (AS) SENHORES (AS): ANDRESSA FERREIRA MAIA, FERNANDO YUTAKA KIMURA, LÉA DE OLIVEIRA COSTA SILVA, LUIZ GASTÃO BITTENCOURT DA SILVA, MARCOS CLEYTON DA SILVA, MARFRA GARDÊNIA GOMES DE QUEIROZ, MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES, YTALLO MESQUITA PINTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

☐ PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 010/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR EVALDEMBERG VIANA CHAVES, QUE CONCEDE CIDADANIA NORTE-TABULEIRENSE AOS (AS) SENHORES (AS): JOSÉ DIMAS PEREIRA DE ARAÚJO, LUIZ ADAILTON GIRÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

☐ PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 011/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR FRANCISCO FEITOSA GUIMARÃES, QUE CONCEDE CIDADANIA NORTE-TABULEIRENSE AOS (AS) SENHORES (AS): ANTÔNIA VANUSA VIEIRA DA ROCHA COSTA, FRANCISCO DE ASSIS COSTA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

☐ PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 012/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR LUIS CARLOS FILGUEIRA GUIMARÃES, QUE CONCEDE CIDADANIA NORTE-TABULEIRENSE AOS (AS) SENHORES (AS): ANTÔNIO LUIZ RODRIGUES MANO JÚNIOR – DEPUTADO FEDERAL; AUGUSTA BRITO DE PAULA –







SENADORA; LUÍZA LUCIMAR MOURA PINHEIRO, ZILEUDO RODRIGUES GUIMARÃES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

□ PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 013/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR MARCONI GADELHA SANTOS ANDRADE, QUE CONCEDE CIDADANIA NORTE-TABULEIRENSE AOS (AS) SENHORES (AS): FRANCISCO EUMAR GUIMARÃES JÚNIOR, JOSÉ MOACO CHAVES FILHO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

□ PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 014/2024, DE AUTORIA DO VEREADORA MARIA DE LOURDES FREIRE MAIA LIMA, QUE CONCEDE CIDADANIA NORTE-TABULEIRENSE AOS (AS) SENHORES (AS): JOSÉ JANDER TEIXEIRA CARAÚBA, MARIA DAS DORES DA CONCEIÇÃO, ROSA RONIKELE DE ARAÚJO SARAIVA, TEREZA LAÍS LIMA MARTINS QUEIROZ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente determinou a remessa das matérias para cumprimento à norma regimental, visando à análise da legalidade da proposição legislativa, sendo encaminhado para comissão competente Legislação, Justiça e Cidadania, para elaboração do parecer técnico, sendo indicado para relatoria o Vereador Ronaldo Guimarães Malveira.

A assessoria se manifestou favorável à tramitação da matéria.

É o breve relatório.

## **2. Fundamentação:**

Os presentes Projetos de Decretos Legislativos têm como escopo homenagear pessoas físicas naturais de outros municípios, que residam ou tenham residido em Tabuleiro do Norte e/ou que comprovadamente tenham prestado serviços de excepcional relevância para o Município. Bem como, ser pessoa física de outros municípios, que nunca residiram em Tabuleiro, mas que tenha comprovadamente colaborado através de ações para o desenvolvimento do mesmo, conforme dispõe a Lei Municipal n.º 1.568, de 08 de novembro





de 2016, alterada pelas Leis Municipais n.º 1.913, de 03 de março de 2020 e n.º 2.290, de 05 de setembro de 2023.

Portanto, cumpre salientar que não há vício de iniciativa que maculem os projetos em epígrafe, por ser de competência privativa da Câmara Municipal, conforme leitura do artigo 44, inciso XVI, da Lei Orgânica Municipal.

### **3. Do Parecer:**

Ante o exposto e considerando que as proposições estão dentro da legalidade, esta Relatoria opina pelo acatamento e aprovação pelo Plenário desta Casa Legislativa.

SALA DAS COMISSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, em 23 de maio de 2024.

RONALDO GUIMARÃES MALVEIRA

VEREADOR RELATOR

PELAS CONCLUSÕES DO RELATOR:

CHRIS LEYCONN CONRADO MOREIRA

MARIA DE LOURDES FREIRE MAIA LIMA





1ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO 1º PERÍODO DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 16ª LEGISLATURA DO DIA 23 DE MAIO DE 2024.

Única discussão e votação do PROJETOS DE DECRETOS LEGISLATIVOS Nº 004, 006 a 014/2024, QUE CONCEDE CIDADANIA NORTE-TABULEIRENSE, de autoria de: ALBERT EINSTEIN FREITAS, ANTÉRIO FERNANDES MOREIRA, CHRIS LEYCONN CONRADO MOREIRA, CLENILDA CHAVES APRÍGIO, EVALDEMBERG VIANA CHAVES, FRANCISCO FEITOSA GUIMARÃES, LUIS CARLOS FILGUEIRA GUIMARÃES, MARCONI GADELHA SANTOS ANDRADE, MARIA DE LOURDES FREIRE MAIA LIMA E RONALDO GUIMARÃES MALVEIRA.

VEREADORES:	VOTO			
	SIM	NÃO	Abstenção	Ausência
ALBERT EINSTEIN FREITAS	X			
ANTÉRIO FERNANDES MOREIRA	X			
CHRIS LEYCONN CONRADO MOREIRA	X			
CLENILDA CHAVES APRÍGIO	X			
EVALDEMBERG VIANA CHAVES	X			
FRANCISCO BRITO DE MORAIS	X			
FRANCISCO FEITOSA GUIMARÃES	X			
JOSÉ DAMIÃO FREITAS MAIA	X			
LUIS CARLOS FILGUEIRA GUIMARÃES	X			
MARCONI GADELHA SANTOS ANDRADE	X			
MARIA DE LOURDES FREIRE MAIA LIMA	X			
RONALDO GUIMARÃES MALVEIRA	X			
VEREADOR PRESIDENTE - MARCOS AURÉLIO DE ARAÚJO. Art. 57. O Presidente da Câmara somente poderá votar nas hipóteses em que é exigível o quórum de votação de 2/3 (dois terços), e ainda nos casos de desempate.	X			

RESULTADO DA VOTAÇÃO:

unanimidade ( ) votos favoráveis ( ) votos contra ( ) abstenções ( ) ausentes

  
MARCOS AURÉLIO DE ARAÚJO - Presidente

  
ALBERT EINSTEIN FREITAS - 1º Secretário

Obs: Cumprindo os art. 125 e 190, VI, do Regimento Interno.